



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3821**

**Ji-Paraná (RO), 28 de julho de 2022**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
EXTRATO.....	PÁG. 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 04
ERRATA.....	PÁG. 05
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 05

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8504/2022 (Vol. I)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Escavação, Carga e Transporte de materiais (pedra rachão) e que serão extraídos no rebaixamento e nivelamento de estrada (morros) localizada a Linha 90 a 10,5km do Travessão "N" com sentido a divisa do Estado do Mato Grosso (removendo-se o excesso de material de uma região para outra função de sua escassez), e transportados para depósito localizado no encontra das Ruas Argemiro Luís Fontoura e Jundiá no município de Ji-Paraná.

#### À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Escavação, Carga e Transporte de materiais (pedra rachão) e que serão extraídos no rebaixamento e nivelamento de estrada (morros) localizada a Linha 90 a 10,5km do Travessão "N" com sentido a divisa do Estado do Mato Grosso (removendo-se o excesso de material de uma região para outra função de sua escassez), e transportados para depósito localizado no encontra das Ruas Argemiro Luís Fontoura e Jundiá no município de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 03/26 e 28/33) e Solicitação de Materiais/Serviços nº 01742/22 (fl. 27).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho nº 0793/CGP/2022 (fl. 47), demonstrou que a média de valores de mercado para a aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 20.046.720,00 (vinte milhões, quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se às fl. 52, definindo o enquadramento do procedimento licitatório, para *Registro de Preços* na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8299/2022 (Vol. I)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Inscrição de servidores em curso presencial denominado "Gestão Patrimonial Eficiente, Aspectos Intrínsecos ao Almoxarifado, Material e Patrimônio"

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a inscrição de servidores em curso presencial sobre Gestão Patrimonial Eficiente, Aspectos Intrínsecos ao Almoxarifado, Material e Patrimônio, ministrado pela empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 22.755.309/0001-24, que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2022, em Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 141/150), Folheto de divulgação do curso (fl. 19) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01770/22 (fls. 151/152).

**A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 053/CPL/PMJP/RO/2022 (fls. 201/202), apresentando o resultado do procedimento.**

Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Município, que se manifestou favoravelmente a contratação direta pretendida nos autos, conforme explicitado no Parecer Jurídico nº 729/PGM/PMJP/2022 (fls. 204/210).

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 22.755.309/0001-24**, no valor total de **R\$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Por fim, oriento que os servidores apresentem o certificado do respectivo curso até trinta dias após a sua realização.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2641/2022 (Vol. I)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Locação de imóvel para sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto locação de imóvel para sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 04/09) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01451/22 (fl. 68).

**A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Dispensa de Licitação n. 033/CPL/PMJP/2022 (fls. 86/86verso), apresentando o resultado do procedimento.**

Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Município, que se manifestou favoravelmente a contratação direta pretendida nos autos, conforme explicitado no Parecer Jurídico nº 696/PGM/PMJP/2022 (fls. 97/100), desde que seja realizada as recomendações apontadas no respectivo parecer.

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas **DECIDO:**

**RECONHECER E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da imobiliária administradora do imóvel **VALENTIM IMÓVEIS LTDA, CNPJ 06.117.603/0001-54**, pelo período de um ano (doze meses), no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o montante anual de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais);

**DETERMINAR** que seja nomeada Comissão para lavrar **Termo de Vistoria do Imóvel**, com descrições detalhadas das condições de entrega do imóvel, acompanhada e firmada o termo por representante da imobiliária, ainda com relato fotográfico antes da celebração do Contrato, com a finalidade de apurar as condições que o imóvel será entregue;

**REALIZAR estudo técnico** para o fim de localização, aquisição e construção de escola/centro no referido bairro, visto que a política educacional nacional apresenta uma nova gestão escolar em que a relação da escola com a população do entorno é importantíssima para o desenvolvimento da escola e dos alunos, o que justifica uma aquisição. À PGM para **elaboração do competente Termo**, devendo constar cláusula de nomeação de Comissão Especial para receber e lavrar o Termo de Vistoria do Imóvel.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho.

Por fim, à SEMED, para cumprir os itens II e III da presente decisão.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8284/2022

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento

**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registros de Preços – fornecimento parcelado de refeições prontas tipo marmitex

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento, visando fornecimento parcelado de refeições prontas tipo marmitex, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 014/SRP/SUPECOL/2022, Processo de origem nº 1-12504/2021 (SEMUSA), oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, conforme especificado no Termo de Referência e anexo às fls. 04/15verso.

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1195/SRP/SUPECOL/2022 (fl. 102), concluindo pelo deferimento do pedido.

**Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, AUTORIZO, na forma da Lei, a adesão requerida, com base no Parecer supramencionado.**

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 32.732.355/0001-61** no valor total de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8545/2022 (Vol. I)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Inscrição de servidores em curso presencial denominado "Gestão e Prestação de Contas de Convênios Públicos Federais".

#### À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo como objeto a Inscrição de servidores em curso presencial denominado "Gestão e Prestação de Contas de Convênios Públicos Federais", ministrado pela empresa VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA, CNPJ n. 04.370.860/0001-78, que será realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2022, em Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 03/17), Folheto de divulgação do curso (fl. 18) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01751/22 (fl. 53).

Extraí-se dos autos que a contratação pretendida consiste no valor individual de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais) para 05 (cinco) servidores, perfazendo o valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Considerando a manifestação da SUPECOL à fl. 56, e embasado no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2737/2022 (Vol. I)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Locação de imóvel para sediar o Centro Municipal de Educação Primavera

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto locação de imóvel para sediar o Centro Municipal de Educação Primavera, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 04/09) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01452/22 (fl. 57).

**A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Dispensa de Licitação n. 031/CPL/PMJP/2022 (fls. 72/73), apresentando o resultado do procedimento.**

Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Município, que se manifestou favoravelmente a contratação direta pretendida nos autos, conforme explicitado no Parecer Jurídico nº 688/PGM/PMJP/2022 (fls. 81/84), desde que seja realizada as recomendações apontadas no respectivo parecer.

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas **DECIDO:**

**RECONHECER E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES VOLUNTÁRIAS DE RONDÔNIA - AMVR**, pelo período de um ano (doze meses), no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o montante anual de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais);

**DETERMINAR** que seja nomeada Comissão para lavrar **Termo de Vistoria do Imóvel**, com descrições detalhadas das condições de entrega do imóvel, acompanhada e firmada o termo por representante da imobiliária, ainda com relato fotográfico antes da celebração do Contrato, com a finalidade de apurar as condições que o imóvel será entregue;

**REALIZAR estudo técnico** para o fim de localização, aquisição e construção de escola/centro no referido bairro, visto que a política educacional nacional apresenta uma nova gestão escolar em que a relação da escola com a população do entorno é importantíssima para o desenvolvimento da escola e dos alunos, o que justifica uma aquisição. À PGM para **elaboração do competente Termo**, devendo constar cláusula de nomeação de Comissão Especial para receber e lavrar o Termo de Vistoria do Imóvel.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho.

Por fim, à SEMED, para cumprir os itens II e III da presente decisão.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7790/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de dosimetria

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de dosimetria, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 04/14) e Solicitação de Materiais/Serviços nº 01570/22 (fl. 15).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho nº 0789/CGP/2022 (fl. 33), demonstrou que a média de valores de mercado para a aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 2.571,48 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se às fl. 52, definindo o enquadramento do procedimento licitatório, para *Registro de Preços* na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-622/2019 (Volumes 1 e 2)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para realizar a reforma do imóvel locado para o funcionamento do Conselho Tutelar e a reforma do imóvel locado para o funcionamento da Casa dos Conselhos do 1º Distrito

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para realizar a reforma do imóvel locado para o funcionamento do Conselho Tutelar e a reforma do imóvel locado para o funcionamento da Casa dos Conselhos do 1º Distrito, com **fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, conforme detalhado no Projeto Básico e anexos (fls. 04/06verso, 17/66 e 339/930) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 00107/22 (fl. 420)

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório (fl. 401) e, em seguida, houve a autorização pelo Chefe do Executivo (fl. 402).

No entanto, fora proferido Despacho da CPL a SEMPLAN no processo administrativo nº 683/2019, mais precisamente à fl. 514, recomendando atualização de valores e novas adequações orçamentárias.

Em atendimento ao solicitado, foram juntadas ao presente processo novas Planilhas orçamentárias atualizadas (fls. 403/418), perfazendo o valor estimado em R\$ 98.549,81, originando assim nova Nota de Autorização de Despesa, Declaração de Existência de Recursos e Solicitação de Materiais/Serviços n. 107/22 (fls. 420 e 424/425).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL se manifestou à fl. 427 solicitando nova autorização do Chefe do Executivo e definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Tomada de Preços*, com base no artigo 22, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.

Ante o exposto, embasado na documentação acostada nos autos, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação, na modalidade *Tomada de Preços*, com base no artigo 22, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.

Fica revogada a autorização publicada no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 3709, de 14 de fevereiro de 2022, página 2.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7121/2022 (Volumes 1)**

**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registros de Preços nº 08/2022 – aquisição de materiais permanentes (mesas, armários, gaveteiros e aparador)

Trata-se de solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município, para aquisição de materiais permanentes (mesas, armários, gaveteiros e aparador), mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2022 oriunda do Pregão Eletrônico n. 002/2022 do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme especificado no Termo de Referência (fls. 05/10verso) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01201/22 (fl. 04).

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 720/PGM/PMJP/2022 (fls. 152/157), concluindo favoravelmente.

**Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e na forma da lei, considerando a manifestação jurídica supramencionada, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA nos presentes autos.**

À PGM para **elaboração do competente Termo e atualização de todas as certidões que venceram no decorrer do processo.**

**Orienta ainda que a PGM se atente que a aquisição que se pretende deve ser realizada em até 90 (noventa dias) após a auto-**

**rização do órgão gerenciador, conforme previsto no art. 22, §6º do Decreto 7892/2013.**

Em seguida, à SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELLI, CNPJ nº 24.476.378/0001-24 no valor de R\$ 32.251,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais), sendo que a nota de empenho deverá obedecer a descrição dos itens e preços registrados na ata, bem como a quantidade autorizada na solicitação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8545/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Inscrição de servidores em curso presencial denominado “Gestão de Prestação de Contas de Convênios Públicos Federais”.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo como objeto a Inscrição de servidores em curso presencial denominado “Gestão de Prestação de Contas de Convênios Públicos Federais”, ministrado pela empresa ABRAÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR (VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA), CNPJ n. 04.370.860/0001-78, que será realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2022, em Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 03/17), Folheto de divulgação do curso (fl. 18) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01751/22 (fl. 53).

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 056/CPL/PMJP/RO/2022 (fls. 68/68verso), apresentando o resultado do procedimento.

Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Município, que se manifestou favoravelmente a contratação direta pretendida nos autos, conforme explicitado no Parecer Jurídico nº 746/PGM/PMJP/2022 (fls. 74/81).

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **ABRAÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR (VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA)**, CNPJ n. **04.370.860/0001-78**, no valor total de **R\$ 7.425,00** (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Por fim, oriento que os servidores apresentem o certificado do respectivo curso até trinta dias após a sua realização.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8772/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Inscrição de servidores em curso presencial denominado “Administração Financeira e Orçamentária (AFO), Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com responsabilidade Fiscal”.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Jeferson Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Wilson Neves de Oliveira**  
Coordenadoria de Comunicação Social



Senhora Superintendente,  
Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Inscrição de servidores em curso presencial denominado "Administração Financeira e Orçamentária (AFO), Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com responsabilidade Fiscal", ministrado pela empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.755.309/0001-24, que será realizado nos dias 27 a 29 de julho de 2022, em Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 04/11), Folheto de divulgação do curso (fl. 17) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01779/22 (fl. 12).

Extrai-se dos autos que a contratação pretendida consiste no valor individual de R\$ 1.990,00 (hum mil e novecentos e noventa reais) para 1 (um) servidor.

Considerando a manifestação da SUPECOL à fl. 57, e embasado no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação.**

Ji-Paraná, 26 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8772/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Inscrição de servidores em curso presencial denominado "Administração Financeira e Orçamentária (AFO), Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com responsabilidade Fiscal".

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Inscrição de servidor em curso presencial denominado "Administração Financeira e Orçamentária (AFO), Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com responsabilidade Fiscal", ministrado pela empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.755.309/0001-24, que será realizado nos dias 27 a 29 de julho de 2022, em Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 04/11), Folheto de divulgação do curso (fl. 17) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01779/22 (fl. 12).

**A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 057/CPL/PMJP/RO/2022 (fls. 73/73verso), apresentando o resultado do procedimento.**

Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Município, que se manifestou favoravelmente a contratação direta pretendida nos autos, conforme explicitado no Parecer Jurídico nº 750/PGM/PMJP/2022 (fls. 79/86).

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.755.309/0001-24, no valor total de **R\$ 1.990,00** (hum mil e novecentos e noventa reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.  
Por fim, oriento que a servidora apresente o certificado do respectivo curso até trinta dias após a sua realização.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4095/2022 (Volumes 1 e 2)**

**INTERESSADO:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas

À SUPECOL

Senhora Superintendente

Considerando processo autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas, conforme detalhado no Projeto Básico e demais documentação acostada aos autos.

Considerando que a Concorrência Pública 001/2022, restou deserta. Considerando as informações apresentadas no Despacho de fls. 388, da Superintendência de Compras e Licitações, **AUTORIZO o início da licitação** na modalidade *Concorrência*, com base no artigo 22, inciso I, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14402/2021 – Volumes 1 ao 4**

**INTERESSADO:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação em vias rurais (Linha Itapirema), no Município de Ji-Paraná/RO

À SUPECOL

Senhora Superintendente

Considerando processo autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação em vias rurais (Linha Itapirema) no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projeto Básico e demais documentação acostada aos autos.

Considerando o Parecer Jurídico n. 493/PGM/PMJP/2022 (fls. 1035/1037) e tendo em vista o Despacho n. 413/GESCON/SEM-PLAN/2022, pugnando por realização de nova licitação.

Considerando as informações apresentadas no Despacho de fls. 1084, da Superintendência de Compras e Licitações, **AUTORIZO o início da licitação** na modalidade *Concorrência*, com base no artigo 22, inciso I, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2022.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**DECISÕES DO GABINETE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7755/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Governo  
**ASSUNTO:** Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Rui Vieira de Sousa, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para participar de reunião na EMATER, na Casa Civil e na Assembléia Legislativa, conforme Concessão de Diárias n. 003/SEMG/2022 à fl. 05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 38/38verso através do Parecer n. 1574/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos** do Secretário Municipal de Governo, Sr. Rui Vieira de Sousa.

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8712/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8705/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Coordenadora Especial a Instituição de Acolhimento Girassol, Sra. Margarete Aparecida Porto, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8709/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Sra. Inês Maria Anastácio Vicente, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8708/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Coordenadora Especial a Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, Sra. Adriane Pereira de Oliveira, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8714/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor, Sra. Silvia Michela Negrão Barbosa, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria. Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e

mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8438/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, Sr. José Luís Vargas, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

Resalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7881/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 06 (seis) diárias concedidas a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Wanessa Oliveira e Silva, haja vista seu deslocamento a cidade de Campo Grande/MS para participar do Congresso Nacional de Secretários Municipais, conforme Concessão de Diárias à fl. 10.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 42/42verso através do Parecer n. 1571/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7757/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias concedidas ao Coordenador Geral de Processos Administrativos, Sr. Edilson Alves Vieira, e ao Assessor Militar, Sr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, para acompanhar o Sr. Secretário de Governo em reuniões na EMATER, Casa Civil e na Assembléia Legislativa, conforme Concessão de Diárias às fls. 04 e 06.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 40/40verso através do Parecer n. 1602/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6535/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias concedidas a Coordenadora de Relações Públicas, Sra. Maria do Carmo da Silva, haja vista seu deslocamento a São Paulo/SP para participar do seminário de capacitação em Programação Neuro Linguística "PNL ESSENCIAL", conforme Concessão de Diárias n.º 078/GAB/PREF/2022 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 34/34verso através do Parecer n. 1595/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8363/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Controladoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias concedidas a Controladora Geral do Município, Sra. Patrícia Margarida Oliveira Costa, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para participar do curso de capacitação Sistema de Processamento de Tomada de Contas Especial, conforme Concessão de Diárias n. 23/2022 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 62/62verso através do Parecer n. 1631/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA (MENOR PREÇO)**  
**Nº 006/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 2.645/2022, torna público que o Processo Administrativo 1-4095/2022, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço global, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, contemplando a duplicação das vias nos seguintes trechos: Avenida Seis de Maio (trecho entre Av. Marechal Rondon e Av. JK) e Avenida Clóvis Arraes (trecho entre Av. Marechal Rondon e Av. Transcontinental)**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. **Valor total estimado: R\$ 3.151.981,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais).** Data de Abertura: 29/08/2022. Horário: 09h30. Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2022.

**Hevileny Mª. C. Lima Jardim**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 2.645/2022

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 2.645/2022, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço global. Processos nº 1-14402/2021 - SEMOSP. Objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de Pavimentação de Vias Rurais (Linha Itapirema) no município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor total estimado: R\$ 2.744.063,57 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).** Data de Abertura: 29/08/2022. Horário: 11h30. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975

2759. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2022.

**Hevileny Mª C. Lima Jardim**  
Presidente Interina da CPL  
Decreto n. 2645/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.644/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-2076/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTROS DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é para a **futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná. Valor total estimado: R\$ 2.675.315,51 (dois milhões e seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).** Data de Abertura: 10/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 27 de julho de 2022.

**Hevileny Mª C. Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/PG/CMJP/2022**

Proc. 001/CMJP/2022  
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
Contratada: SILVA & MASTRANGELO COMÉRCIO DE GÁS - LTDA  
Objeto: Reequilíbrio Financeiro quanto ao valor do Gás de Cozinha 010101 - Câmara dos Vereadores  
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  
3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES  
001.001 - Recursos Próprios da Câmara  
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos  
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)  
Valor: 126,00 (cento e vinte e seis reais)  
Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022

**Jonas Gomes R. Neto**  
Assessor Jurídico  
Portaria 34/2022  
OAB/RO 8591

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00103/2022 (SRP)**

Às 10:52 horas do dia 25 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-2696, Pregão nº00103/2022.

Objeto: futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões vazios

**PROCESSO SELETIVO**



Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Especial para Organização e Supervisão  
Decreto n. 2501/GAB/PM/JP/2022



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edital Nº001/SEMAD/2022 - SEMAD/SEMUSA**

**RESULTADO FINAL APÓS PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO RESULTADO PARCIAL E APÓS FASE DE RECURSOS DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40HORAS	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	2022-068	FERNANDA FREITAS VARGAS	17,50	1º.
	2022-239	ODETE SILVINO NUNES	17,25	2º.
	2022-015	IRIS AMAZONAS GOMES DA SILVA	17,0	3º.
	2022-062	LUCINEIDE DE MATOS	16,75	4º.
	2022-084	SUZANA DA SILVA	16,50	5º.
	2022-189	GIZELMA SILVEIRA ALVES	16,0	6º.
	2022-111	GLEICIELY FRANCO NUNES	16,0	7º.
	2022-118	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	15,50	8º.
	2022-072	SOELLI DE SOUZA	15,25	9º.
	2022-055	MERES LINDRO DE OLIVEIRA	15,0	10º.
	2022-021	JUCYMEIRE DE OLIVEIRA	15,0	11º.
	2022-224	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	15,0	12º.
	2022-137	LORENA NASCIMENTO CARNEIRO	15,0	13º.
	2022-070	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	14,50	14º.
	2022-017	JANETE GUIMARÃES	14,50	15º.
	2022-001	ANA MICHELE O. SENA DA SILVA CHAGAS FERREIRA	14,50	16º.
	2022-071	HUALAS NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	14,25	17º.
	2022-129	ALESSANDRA DE SOUZA MARCIANO	14,0	18º.
	2022-115	CARINE DE LIMA OLIVEIRA	14,0	19º.
	2022-148	VAGLIANI DAS GRACAS PEREIRA CORREA	14,0	20º.
	21/2022-176	LUCILENE ANTUNES GENELIUD	14,0	21º.
	2022-231	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	13,75	22º.
	2022-152	ANISIA RODRIGUES DE SOUZA	13,50	23º.
	2022-086	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	13,25	24º.
	2022-177	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	13,25	25º.
	2022-065	DANIELLA MOREIRA SANTOS	13,50	26º.
	2022-232	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	13,0	27º.
	2022-226	SILVIA DE SOUZA	13,0	28º.
	2022-198	ANGELA MARIA DE PAULA MARAES	13,0	29º.



2022-101	VALÉRIA SOUZA SILVA	13,0	30º
2022-182	MARCIA ALVES ROBERTO PEREIRA	12,75	31º
2022-227	ROSANA APARECIDA RICARDO	12,75	32º
2022-251	IVANI MENDES VIEIRA	12,50	33º
2022-107	ELIA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	12,25	34º
2022-242	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	12,0	35º
2022-263	ANGELINA MARIA DE SOUZA CAMPOS	12,0	36º
2022-214	VALDILENE DA CONCEIÇÃO MENDES	12,0	37º
2022-225	CLELIA SANTOS DAMASCENO	12,0	38º
2022-211	LOHANA HOLANDA DA SILVA	12,0	39º
2022-151	LUCILENE ALVES FERREIRA	11,50	40º
2022-100	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVA	11,25	41º
2022-078	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA	11,0	42º
2022-076	MICHELE GONÇALVES	11,0	43º
2022-160	CASSIA DE SA FREITAS	11,0	44º
2022-114	ROSELY OENNING	10,50	45º
2022-136	DAIANE CRISTINA DOS REIS ALVES	10,50	46º
2022-194	ECLÉSIA ALVES DE FREITAS	9,50	47º
2022-110	SILVANE APARECIDA VIEIRA	9,0	48º
2022-159	ALYMARIA SANTOS ALVES	9,0	49º
2022-042	PATRICIA RODRIGUES SALES	9,0	50º
2022-267	ADILSA RAASCH DA SILVA	8,25	51º
2022-061	LUCAS SILVEIRA SILVA	8,25	52º
2022-064	LUCIANA NUNES DA SILVA	8,0	53º
2022-039	MONICA SOUZA DE FREITAS	8,0	54º
2022-162	HELEM DA SILVA GOMES	8,0	55º
2022-014	HENRIQUE APOLINRIO ALCANTARA	8,0	56º
2022-287	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	7,75	57º
2022-245	ADEILMA RANGEL SANTOS	7,5	58º
2022-229	LUCIENE ALVES DE SOUZA	7,50	59º
2022-123	ANGÉLICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	7,0	60º
2022-181	JOAQUINA SOARES	7,0	61º
2022-200	JAMILÉ OLIVEIRA DE FARIAS VARGAS	7,0	62º
2022-106	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	6,50	63º
2022-175	DIEGO VINÍCIUS DE ARAUJO DIAS	6,50	64º
2022-138	CRISTIANE NUNES ALVES	6,0	65º
2022-054	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	5,50	66º
2022-213	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	5,50	67º
2022-087	ANDRÉIA PEREIRA BARROS	5,0	68º
2022-165	ADRIANA ROCHA SALES GUIMARAES	5,0	69º
2022-207	JOANA D'ARC RAMOS DA SILVA	5,0	70º
2022-113	ALINE ALVES DE SOUZA	5,0	71º
2022-003	CAIO RICCI DE SOUZA	5,0	72º
2022-004	CLEIA RUFINO BORGES DE SA	4,75	73º
2022-236	TAYCIANE DA SILVA	4,75	74º
2022-179	VIVIANE SANTOS DE PAULA	4,75	75º
2022-277	IONE PEREIRA ROSA	4,50	76º
2022-228	LÚCIA ALVES DE SOUZA	4,5	77º
2022-097	IRACY ROSDRIGUES SANTOS	4,25	78º
2022-099	CRISTIANE NACKSUELE JATOBÁ DOS SANTOS	4,25	79º
2022-081	EDSON QUEIROZ BELLO	4,0	80º
2022-196	KALIRIA ANGELOSI HORACIO	4,0	81º
2022-140	ALINE CRISTINA DA QUADRA	4,0	82º
2022-219	ALESSANDRA NUBIA SOARES DE BARROS	3,50	83º
2022-109	ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	3,50	84º
2022-264	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO	3,50	85º
2022-125	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA FURTADO	3,50	86º
2022-212	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	3,25	87º
2022-085	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	3,25	88º
2022-029	MARIA LURDES DO NASCIMENTO	3,25	89º
2022-173	LUCIMAR DA SILVA TOLEDO SAWATAISHI	3,0	90º
2022-261	MARIA DO CARMO MAGALHÃES DALLA PICOLA	3,0	91º
2022-013	GLEICIANE TEÓFILO NUNES LIMA	3,0	92º
2022-116	DAYANA VIOTO VALADARES	3,0	93º
2022-051	WESLEY RELVAS DOS SANTOS	3,0	94º
2022-237	MAYARA DA SILVA LIMA	3,0	95º
2022-022	KISSILA LORRAYNE NERES DE OLIVEIRA LIMA	3,0	96º
2022-127	IVANIA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	2,50	97º
2022-053	VALDINEIA DA SILVA VALADAO	2,50	98º
2022-088	ELIANE MACARINI DA SILVA	2,50	99º
2022-121	KACIELLE BARBOSA SCHLOSSER	2,50	100º
2022-190	ROZIMAR DE SOUZA	2,25	101º
2022-273	DENISE CARDOSO ALVES	2,25	102º
2022-218	LAURA STEFANY DE SOUSA COSTA	2,25	103º
2022-008	EDJANE NOBRE DE AQUINO	2,0	104º
2022-195	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	2,0	105º
2022-272	DAYANE BATISTA DE MORAES	2,0	106º
2022-069	EDVAINÉ GOMES PERISSI	2,0	107º
2022-191	JULIANA DINIZ SOARES	2,0	108º
2022-149	TAYNARA SANFELIS DA SILVA	2,0	109º
2022-112	GUYNIVER PEREIRA SALVADOR	2,0	110º
2022-206	JAQUELINE CARVALHO DE FREITAS	1,75	111º
2022-265	ROSEMARY EDMARA CARDOSO	1,50	112º
2022-092	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	1,50	113º
2022-040	NILDELINDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1,50	114º
2022-256	DIACILMA FERNANDA BISPO SILVEIRA	1,50	115º
2022-104	TERESINHA ALVES DE SANTANA	1,25	116º
2022-067	POLIANE NAIRE TOLEDO	1,25	117º
2022-233	CRISLAINE MENDES SIQUEIRA	1,25	118º
2022-188	MARIA LUCIA DE SOUZA	1,0	119º
2022-065	JACIARA MARIA MARTINENGHI	1	120º
2022-007	DULCINEIA MARIA CAVAGNOLLI	1	121º
2022-010	ERINALDA MARTINS DOS SANTOS	1	122º
2022-234	PAMELA MENDES BARRETO	1,0	123º
2022-185	TATIANY APARECIDA LOPES ALMEIDA	1,0	124º
2022-009	ELIANE OLEIAS	1	125º
2022-006	DILCEMAR AGEU MARTINS PUCHVITK	1	126º
2022-103	SIRLENE GALDINO DOS SANTOS	0,50	127º
2022-157	MARIA SELMA ONÓRIO	0,50	128º
2022-139	MARIA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	0,25	129º
2022-153	FATIMA FARE	0,25	130º
2022-132	LARISSA VIRGINIA MONTANHER	0,25	133º
2022-016	JANAINA DA SILVA ALVES	ZERO	Desclassificada
2022-082	CLAUDINEIA ALVES PAES	ZERO	Desclassificada
2022-098	NEUSA MARIA DE MARCHI PEREIRA	ZERO	Desclassificada
2022-120	REGINALDO DE PAULA ANGELO	ZERO	Desclassificada
2022-122	MALVINA SARAIVA ROCHA BARCELOS	ZERO	Desclassificada
2022-187	NILZA DE SOUZA RODRIGUES SILVA	ZERO	Desclassificada
2022-205	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	ZERO	Desclassificada
2022-268	ANA MARIA ALVES FRASSON	ZERO	Desclassificada
2022-020	JUCILEIA GONÇALVES MULLER	Téc. em radiologia	Desclassificada
2022-027	MARIA APARECIDA BRITO GONÇALVES	COREN vencido	Desclassificada
2022-146	MARIA INES DA SILVA	COREN vencido	Desclassificada
2022-180	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	COREN vencido	Desclassificada
2022-244	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES	COREN vencido	Desclassificada

CARGO: TÉCNICO EM LABORATORIO - 40HORAS			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2022-0005	LUIZINETE OLIVEIRA TEÓFILO	8,25	1ª
2022-0003	FABRICIO COSTA DE LIMA	7,25	2ª
2022-0008	JACILENE RODRIGUES VIERA	3,0	3ª

Ji-Paraná, 28 de julho de 2022.

Marlene Silva Alencar  
Presidente

Josse Marciano Silva  
Membro

Thiago Butzke Freire  
Membro

## ERRATA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COMISSÃO – DECRETO N.2501/GAB/PMJP/2022



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Edital 001/2022 – SEMAD/SEMUSA

**ERRATA N.006**  
REFERENTE A ERRATA N. 003 RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADO NO DIA 12/07/2022.

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital n. 001/SEMAD/2022 – SEMAD-SEMUSA, nomeada através do Decreto n. 2501, de 17 de junho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, a ERRATA 003, republicada por incorreção material, referente ao resultado dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos quanto ao indeferimento das inscrições, publicado no Diário Oficial e Site do Município dia 14/07/2022 e jornal Correio Popular.

ONDE SE LÊ:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO/JUSTIFICATIVA	RESULTADO
2022-132	LARISSA VIRGINIA MOTANHER SILVA	Candidata enviando documentos faltantes, com formulário de recurso em branco.	Fase encerrada para envio de documentos. <b>Recurso Improcedente</b>

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COMISSÃO – DECRETO N.2501/GAB/PMJP/2022



LEIA-SE:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO/JUSTIFICATIVA	RESULTADO
2022-132	LARISSA VIRGINIA MOTANHER SILVA	Candidata reenviou documentos com formulário de recurso.	Após análise verificou-se que os documentos, já haviam sido enviados no prazo da inscrição, por um lapso, conistou como indeferida, motivo pelo qual retifica-se por: <b>DEFERIDA</b>

Ji-Paraná/RO, 27 de julho de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho  
Presidente da Comissão  
Dec. n. 2501/GAB/PMJP/2022

MEMBROS:

Inês da Silva Primo e Silva (Membro)

Marcel Leme Cristaldo (Membro)

Neuza Maria da Silva (Membro)

Juliana Fernandes (Membro)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

**Processo Administrativo:** 236/2022  
**Objeto:** Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso  
**Origem:** Gabinete da Presidência  
**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso, para fins de participação de curso de cunho qualificatório dos servidores desta Casa de Leis, conforme descrito no Termo de Referência (ID 18737) e Solicitação de Materiais (ID 18786), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID 18977), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (ID 18824), e nota de reserva orçamentária (ID 18940).  
Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-026, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **Inexigibilidade de Licitação**, cujo objeto trata-se de pagamento de taxa de inscrição para participação em curso, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sendo feita em favor da empresa **STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA**, sob CNPJ nº 32.322.748/0001-05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tudo conforme consta nos autos do processo.  
Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Palácio Abel Neves, 26 de julho de 2022

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SANGUE É Vida**

PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

PREFETURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade